



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 2958/2022

Nomeia a Praça inominada, situada no Bairro São Jorge, neste município, de Praça Joaquim Pedro Ferreira Leandro.

O Prefeito de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Joaquim Pedro Ferreira Leandro, a praça localizada entre a quadra 40 e 41, e entre as Ruas Gilberto da Silva dos Santos e Avenida Medeiros de Quadros, no Bairro São Jorge, neste município, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 12 de abril de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:
Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Solicito que a praça construída, em 2022, no bairro São Jorge receba o nome do fundador desse balneário: Joaquim Pedro Ferreira Leandro, também conhecido como Seu Quincas, pelo valoroso trabalho que prestou em nosso município.

Ainda como veranista vinha de caminhão pela praia com sua família passar férias aqui. Visionário e idealista, acreditou que as dunas entre a lagoa e o mar se tornariam um local aconchegante para se viver e na década de 40 comprou as terras que abrangiam a extensão desde a Estrada do Mar até a praia.

Conforme os lotes eram vendidos ele ia dando nome aos bairros e assim foram fundados os balneários São Jorge, São Paulo, São Pedro, Lagoa do Camboim e Camboim.

Também foi fundador e primeiro presidente da SAAS - Sociedade dos Amigos de Arroio do Sal.

Na década de 60, quando tinha o saudoso Hotel Fragata, localizado onde atualmente é a Apresul, realizava campeonatos intermunicipais de bocha, vôlei e ping pong, estimulando o turismo através do esporte e cultura na região.

Joaquim Pedro Ferreira Leandro (Quincas) e sua esposa Reinaldina Ferreira Leandro (Dina) tiveram 4 filhos:

Fernando Ferreira Leandro (casou com Stênia Marinho)
Marília Ferreira Leandro (casou com Ary Só dos Santos)
Flávio Ferreira Leandro (casou com Veridiana)
Marina Ferreira Leandro (casou com Roberto Rolian)

Netos por parte de Fernando: Evian e Slenoa

Netos por parte de Marília:

César Augusto e Eliana

Netos por parte de Flávio:

Marcelo, Fernando e Flávio Júnior

Netos por parte de Marina:

Sérgio Leandro Rolian (casou com Elena), Ana Lúcia (casou com Caetano) e Hismar (casou com Tereza)

Bisnetos:

Por parte de Fernando: Eviane e Etienne

Por parte de Marília:

Léa, Rodrigo Leandro, Alexandre Luís, Nadine, Ariane e Junte

Por parte de Flávio:

Bibiana, Thauany, Johannes e Tiago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por parte de Marina: (todos moradores de Arroio do Sal)

Luciane, Leandro, Letícia, Lenan, Evandro, Evian, Evelise, Soraia e Saionara.

Alguns tataranetos moradores de Arroio do Sal:

Sara, Duani Docili, Dariom, Diêmini, Marina.

Aqui, seus descendentes formaram e criaram família, contribuindo fortemente para a construção da história de nossa cidade. Homem íntegro e religioso, era definido por ser o evangelho em ação. Prestar homenagem a esse cidadão é manter vivo o histórico do povo arroiossalense.

Affonso Flavio Angst
Prefeito